PORTARIA DE Nº CM-051 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Adota medidas preventivas de combate à propagação do novo Coronavírus - COVID-19 nas dependências da Câmara Municipal de Divinópolis e anexo.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a publicação do Decreto NE de Nº 113 de 12 de março de 2020 que declara SITUAÇÃO DE EMERGENCIA em saúde no estado de Minas Gerais em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Considerando a necessidade urgente de evitar o contágio ou propagação do vírus COVID-19.

Considerando a necessidade imperiosa de proteger, em primeiro lugar, a saúde da população, servidores e agentes políticos evitando, assim, o contágio do novo Coronavírus.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Os servidores efetivos, de livre nomeação, os terceirizados com mais de 60 anos de idade, as grávidas e os imunissuprimidos com atestado médico terão permissão para o trabalho em casa com liberação da marcação do ponto sendo que a chefia imediata organizará o envio das tarefas bem como o controle da entrega do resultado do trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de março de 2020.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis